



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.789,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 403.255,79**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 material permanente, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 403.255,79** (quatrocentos e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

| | Suplementação (+) | | 403.255,79 |
|-----|----------------------------|--|-------------------|
| | 02 08 00 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE | |
| 540 | 04.122.1003.2050.0000 | Manutenção das Atividades da SEMOSP | 399.979,79 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 01701 |
| | 1 | Recursos do Exercício Corrente | |
| | 002 | 148 Revitalização praça Deusdeth 371/2021 | |
| | 02 08 00 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE | |
| 541 | 04.122.1003.2050.0000 | Manutenção das Atividades da SEMOSP | 3.276,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 01500 |
| | 1 | Recursos do Exercício Corrente | |
| | 002 | 001 Recursos Próprios / Ordinários | |

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO REFERENTE AO CONVENIO Nº 371/PGE-2021, QUE TEM POR OBJETIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DEUSDETH. 399.979,79

Fontes de Recurso

| | | |
|---|-----|------------|
| 1 | 701 | 399.979,79 |
|---|-----|------------|

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

367 04.122.1003.2050.0000 Manutenção das Atividades da SEMOSP -3.276,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo:

01 500

1

Recursos do Exercício Corrente

002

001

Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-)**-3.276,00**

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, fixado através do **DECRETO 7.624 de 25 de março**, que aprova para o exercício de 2.022, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.022 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, **25 de março** de 2.022.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55




Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/03/2022 às 11:23, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

| Seq. | Documento | Anexos | Data | ID |
|------|--|--------|------------|------------------------|
| 1 | Anexos Extrato-Bancario_ | | 03/03/2022 | 158548 |
| 2 | Anexos Extrato-Bancario__FC | | 03/03/2022 | 158550 |
| 3 | Anexos Termo-de_Convenio_n_371-PGE-2021 | | 03/03/2022 | 158551 |
| 4 | Anexos Termo-de_Convenio_n_371-PGE-2021_FC | | 03/03/2022 | 158552 |

Anexos

| Seq. | Documento | Data | ID |
|------|----------------------|------------|------------------------|
| 5 | Anexos Memorando-116 | 03/03/2022 | 158553 |

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **166566** e o código verificador **08BA03D9**.

Docto ID: 166566 v1